



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

## Interpeleção Escrita

Tendo em conta o envelhecimento demográfico de Macau, o Governo da RAEM criou em 2012 o Grupo Interdepartamental de Estudo do Mecanismo de Protecção dos Idosos de Macau, que tem por objectivo definir um mecanismo sistemático de segurança social na velhice e um plano de acção para o desenvolvimento destinados ao cidadão sénior, como resposta aos desafios colocados à RAEM por este envelhecimento.

Após vários anos de estudo, esse Grupo Interdepartamental realizou, entre Julho e Setembro de 2015, uma auscultação pública sobre o “Enquadramento da Política do Mecanismo de Protecção dos Idosos da RAEM”, composto por quatro partes: “Enquadramento da política”; “Plano de Acção”; “Sistema de planeamento geral, coordenação e implementação”; e “Mecanismo de monitoração, avaliação e revisão”, que abrange as seguintes áreas: “Serviços médicos e de assistência social”; “Garantia dos direitos”; “Participação social”; e “Ambiente de vida”. Na 2.ª Reunião da Comissão para os Assuntos do Cidadão Sénior em 2015, o Governo deu a conhecer as principais opiniões recolhidas através da consulta pública sobre o “Mecanismo de Protecção dos Idosos de Macau” e revelou que o respectivo relatório final deveria ficar pronto e seria anunciado ao público no primeiro trimestre de 2016<sup>1</sup>. Mas não se sabe por que razão, até hoje, o dito relatório ainda não foi divulgado.

Assim sendo, gostaria de interpelar sobre o seguinte:

1. Sendo o “Mecanismo de Protecção dos Idosos de Macau” uma importante parte integrante do “Plano Decenal de Acção para o Desenvolvimento dos Serviços a Idosos para os próximos Dez Anos

<sup>1</sup> Gabinete de Comunicação Social, 2.ª Reunião da Comissão para os Assuntos do Cidadão Sénior em 2015, 13 de Novembro de 2015.



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

2016-2025”, é urgente a sua implementação. Pelo exposto, por que razão é que o relatório final ainda não está pronto? Qual é o ponto de situação da sua elaboração? Quando é que vai ser divulgado?

2. O Governo da RAEM envidou vários esforços na promoção e concretização da política de “Prestação de cuidados pela família e manutenção dos idosos no domicílio”. Para atingir este fim, é extremamente importante o apoio dos bairros comunitários e das famílias em causa. Pelo exposto, os actuais cuidados comunitários e os serviços prestados pelos lares e centros de cuidados de dia para idosos de cada freguesia conseguem satisfazer as necessidades dos seus idosos e as necessidades criadas pelo contínuo envelhecimento demográfico?

3. Nos últimos anos, o envelhecimento demográfico tem sido cada vez mais notável em Macau e, entretanto, são enormes as dificuldades e a pressão dos cuidadores de idosos de cada família. Com vista à implementação efectiva da política de “Prestação de cuidados pela família e manutenção dos idosos no domicílio”, é indispensável a prestação de apoio a esses cuidadores. Em relação a isso, de que medidas dispõe o Governo para reforçar tal apoio?

27 de Março de 2017

**A Deputada à Assembleia Legislativa da  
Região Administrativa Especial de Macau,  
Chan Hong**